



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2771/17

Data 26.01.17

Súmula. Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Claudio Pedro Borges**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 521-5/1, portador do CPF nº 058.407.699-16 e da CI/RG nº 90486454 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de janeiro de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Janeiro - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 20 A
Edição 2571
Ass. Responsável [Assinatura]